



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 106, de 01 de julho de 2026

Institui o Dia Estadual do Vigilante, no âmbito do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Vigilante, no âmbito do Estado do Tocantins, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, ao 01 dia do mês de junho de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

[assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

[assinatura]
Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

[assinatura]
Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2ª Secretária